

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAÇÕES

PORTARIA Nº 666/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. **297.284-0**, para atuar nos autos do processo nº 0132695-46.2021.8.17.2001 em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000027.002813/2023-43).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 667/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PATRÍCIA ROBERTA LIMA MARQUES**, mat. **286.991-8**, para atuar nos autos do processo nº 0019053-27.2023.8.17.2001 em trâmite na 10ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000027.002834/2023-69).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 668/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS**, mat. **297.732-0**, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri, no dia 25/07/2023 (terça-feira), às 08h30min, nos autos do processo nº 0000579-46.2020.8.17.1020 em trâmite na Vara Única da Comarca de Bodocó. (SEI 2500000092.002315/2023-17).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 669/2023

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **MAYARA PEREIRA CORDEIRO**, mat. nº **297.673-0**, para função de Subcoordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar - NUDEM, com efeitos retroativos a 01.07.2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 670/2023

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a).

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FIGUEIRA GALVÃO	297.276-0	02/07/2023	06/11/2023	2500000051.001059/2023-27
ANA KARLA VANDERLEI C. PEREZ	256.042-9	29/04/2023	14/09/2023	2500000022.003310/2023-35
ANA CAROLINA IVO KHOURI	297.659-5	23/04/2023	28/07/2023	2500000039.001716/2023-02
MARÍLIA TENÓRIO CARDOSO	297.656-0	23/07/2022 01/10/2022	10/08/2023 02/01/2024	2500000056.001090/2023-18
RAQUEL SILVA ARAÚJO	298.788-0	22/01/2023 23/01/2023 04/03/2023	29/09/2023 26/10/2023 27/10/2023	2500000084.000295/2023-49
JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO	299.105-5	22/01/2023 28/01/2023	21/07/2023 28/07/2023	2500000091.000621/2023-29

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 622/2023

Deferir a alteração de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ANA KARLA VANDERLEI C. PEREZ**, mat. **256.042-9**, antes programadas para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 24/07/2023, passando para iniciar em 04/09/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000022.002927/2023-33).

REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO NA ORIGINAL

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 671/2023

Deferir a alteração de folga referente aos plantões judiciais ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **ARLINE DE MORAES ARAÚJO**, mat. **129.719-8**, antes programadas para 24/07/2023, 25/07/2023, 26/07/2023 e 28/07/2023, passando para ser gozada nos dias 27/07/2023, 28/07/2023, 1º/08/2023 e 08/08/2023. (Processo –SEI 2500000048.000912/2023-42).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 672/2023

Deferir a alteração de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FIGUEIRA GALVÃO**, mat. **297.276-0**, antes programadas para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 16/10/2023, passando para iniciar em 14/08/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo -SEI 2500000051.001060/2023-51).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 673/2023

Deferir o gozo de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NATHÁLIA WOLFENSON JAMBO FARINHA**, mat. **297.295-6**, de 10 (dez) dias, a partir de 21/08/2023, referentes ao exercício 2020. (Processo – SEI 2500000049.001614/2023-60).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 674/2023

Deferir a alteração de folga de Licença Eleitoral – TRE/2022 ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO**, mat. **297.608-0**, antes programada 12 (doze) dias para 17/07/2023, passando 10 (dez) dias para ser gozada, sendo 5 (cinco) dias a partir de 17/07/2023 e 5 (cinco) dias a partir de 24/07/2023. (Processo –SEI 2500000037.002235/2023-26).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 675/2023

Deferir a alteração de folga referente aos plantões judiciais ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **RAQUEL SILVA ARAÚJO**, mat. **298.788-0**, antes programadas para 1º/09/2023, passando para ser gozada no dia 28/09/2023. (Processo –SEI 2500000084.000295/2023-49).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 624/2023

Deferir o gozo de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NILDA MARIA BARBOSA VAZ SISNANDO**, mat. **289.355-0**, de 15 (quinze) dias a partir de 05/07/2023, referentes ao exercício 2023 (1ª parcela) e 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024, referentes ao exercício 2023 (2ª parcela).

REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO NA ORIGINAL

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 676/2023

Deferir a suspensão de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ÉRICO DOUGLAS PASSOS HONORATO**, mat. 131.983-3, de 15 (quinze) dias, programadas para gozo a partir de 16/01/2023, referentes ao exercício 2023, ficando para momento oportuno. (Processo – SEI. 250000013.003776/2023-40)

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 677/2023

Deferir o abono de falta ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO**, mat. **298.543-8**, dos dias 17/07/2023, 18/07/2023 e 19/07/2023, em virtude de atestado médico. (Processo –SEI 2500000071.001422/2023-76).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 678/2023

Deferir a suspensão de férias à Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO A. BAHIA LUSTOSA**, mat. **127.951-3**, de 15 (quinze) dias, programadas para gozo a partir de 11/12/2023, referentes ao exercício 2023, ficando para momento oportuno. (Processo – SEI. 2500000101.000542/2023-51).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 679/2023

Deferir o gozo de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA**, mat. **298.486-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 1º/08/2023, referentes ao exercício 2023 (1ª parcela). (Processo – SEI 2500000058.001901/2023-61).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 680/2023

Publicar a concessão de 21 (vinte e um) dias de Licença para tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 15/05/2023, para ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **HELENA ABREU NOCE**, mat. **297.943-8**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 148379. (Processo – SEI 2500000058.001728/2023-09).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 681/2023

Deferir a alteração de férias ao(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **MARIA BETÂNIA BARROS**, mat. **286.989-6**, antes programadas para gozo de 20 (vinte) dias, a partir de 17/07/2023, e 10 (dez) dias, a partir de 07/08/2023, referentes ao exercício 2023, passando para 30 (trinta) dias a partir de 13/11/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo -SEI 2500000051.000886/2023-01).

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIAS GERAIS

PORTARIA Nº 682/2023

Ementa: Estabelece orientações aos órgãos institucionais sobre o funcionamento das sedes administrativas e membros da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, acerca do expediente nos dias dos jogos da seleção feminina na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023.

O Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral, Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2023, assim como a mobilização geral para o acompanhamento das partidas, no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que a atual gestão busca envolver esforços a garantir o modelo público de assistência jurídica integral e gratuita

para toda a sociedade e a defesa dos direitos das mulheres, com foco na equidade de oportunidades, dentro e fora da entidade;

CONSIDERANDO que ações práticas em relação à valorização do direito das mulheres, à promoção da igualdade de gênero e estabelecimento de iniciativas pedagógicas e afirmativas se fazem necessárias no contexto de uma Administração Superior que tem como um dos principais pilares a defesa dos direitos das mulheres, interna e externamente;

CONSIDERANDO ser fundamental apresentar caminhos na construção de uma sociedade livre, justa e igualitária, bem como reconhecer a importância e o potencial do futebol feminino, trazendo visibilidade e valorização, admitindo a equidade de gênero também no esporte;

CONSIDERANDO que as partidas da Seleção Brasileira Feminina de Futebol acontecerão nos dias 24, 29 de julho e 02 de agosto do corrente, às 8h, 7h e 7h respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, em especial, da atividade defensorial;

RESOLVE:

Art. 1º Este ato estabelece orientações sobre o funcionamento das sedes administrativas e seu respectivo funcionamento acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

Art. 2º Fica facultado aos membros, estagiários e prestadores de serviço da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h00m, o expediente iniciará às 09h30min, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará até 10h30, horário de Brasília.

§1º Os assistidos agendados devem ser atendidos na mesma data sem qualquer prejuízo.

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 2º serão objeto de compensação no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de dezembro de 2023, mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento.

§ 1º O membro/servidor/estagiário ou prestador de serviço que não compensar as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

§ 2º A compensação de horário é limitada há no máximo duas horas diárias.

Art. 4º As sedes administrativas e demais setores de que trata o caput do art. 1º deverão permanecer em funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, a fim de possibilitar ao membro/servidor/estagiário ou prestador de serviço optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.

Art. 5º Caberá às Coordenações dos Núcleos de que trata o caput do art. 1º, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 6º As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que tiverem atendimentos de urgência, realização de audiências cíveis e criminais, realização de defesas em plenário do júri e demais atividades privativas dos membros, deverão comparecer aos compromissos institucionais em face de imprescindibilidade da realização do ato de acordo com interesse público.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente termo, ratifico o Processo Licitatório nº 31/2023, Dispensa nº 13/2023, referente à Locação do imóvel, situado à Av. Mascarenhas de Moraes, 1968-D, Imbiribeira, Recife/PE., o mesmo será utilizado como sede das unidades de almoxarifado e patrimônio desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., por não ter vislumbado nenhum erro no presente processo, com valor global mensal de R\$ 11.469,34 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a pessoa jurídica Rio Ave Comércio e Indústria Ltda, CNPJ nº 08.080.657/0001-18.

Defensoria Pública-Geral, em 22 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL **Henrique Costa da Veiga Seixas**1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO **Clooldado Battista de Sousa**2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO **Dandy de Carvalho Soares Pessoa**CORREGEDOR-GERAL **Manoel Jerônimo de Melo Neto**COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**CHEFE DE GABINETE **João Duque Correia Lima Neto**SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR **Rafael Bento de Lima Neto**SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS **Rafael Alcoforado Domingues**SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL **José Fabrício Silva de Lima**SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL **José Wilker Rodrigues Neves**SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA **José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior**SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL **Michel Seichi Nakamura**SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS **Gabriel Gonçalves Leite**SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO **Jeovana Carmen de Melo Colação**ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO **Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos **Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez**Ouvidora-Geral **Liliana Maria Cabral de Barros**ASSESSORIA DE IMPRENSA **Dany Amorim**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marques Amórim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Telegram: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br